



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.

PORTARIA N.º 41, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 658, de 27 de novembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados na revisão e consolidação dos atos normativos da Universidade Federal do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a reunião realizada com a representante do Gabinete do Reitor no dia 17 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o GT principal do Centro de Educação, que irá tratar da revisão e da consolidação dos Atos normativos inferiores a decreto da Universidade Federal do Espírito Santo:

MEMBROS	MATRÍCULA
Maria José Rasselli Soprani	1981170
Marulza Spadetto	1172676
Michel Eduardo Teixeira Cristo	2030368
Rainer Cruz Merscher Nunes	3154123

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Professor Dr. Reginaldo Célio Sobrinho

Diretor do Centro de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 25/08/2021 às 16:21

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/256299?tipoArquivo=O>